



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 102 /11

Processo Administrativo n.º 08/10/22.425

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta n.º 90/08

Termo de Contrato n.º 164/08

Termos de Aditamento n.ºs 29/10 e 26/11

Objeto: Prestação de serviços de 9 intérpretes e 4 instrutores para deficientes auditivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/08/11, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito a indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 543.360,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigentes, codificada sob os n.ºs 07130.12.367.1009.4188.71043.0205.240021.339039, conforme fls. 1126.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de Agosto de 2011



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação



**FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS -
FENEIS**

Representante legal: Moryse Vanessa Saruta

RG nº 20.410.239

CPF nº 177.868.818-75

